

**Base Legal**

1) Item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE

2) Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013

3) Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013

4) Item 3.7. da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021

Empresa	CNPJ	Objeto	Contrato	Período de Contratação (Data de Assinatura e Data de Término)	Termos Aditivos / Rescindidos	Valor Contratado
LÁZARA DE JESUS SILVA	437.828.921-00	Contrato de Locação Filial Trindade/GO	S/N	25.08.19 a 25.09.23	<p>1º Termo Aditivo (26.09.20): reajuste anual do valor mensal de locação pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses</p> <p>2º Termo Aditivo (27.09.21): reajuste anual do valor mensal de locação pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses</p> <p>3º Termo Aditivo (27.09.22): reajuste anual do valor mensal de locação pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses</p>	<p>R\$ 1.100,00</p> <p><del>R\$ 1.297,18 (1º Termo Aditivo = 26.09.20) - reajuste anual do valor mensal de locação</del></p> <p><del>R\$ 1.500,00 (2º Termo Aditivo = 27.09.21) - reajuste anual do valor mensal de locação</del></p> <p>R\$ 1.628,85 (3º Termo Aditivo = 27.09.21) - reajuste anual do valor mensal de locação, <u>a partir do mês de outubro de 2022</u></p>
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A	03.506.307/0001-57	Contrato de Prestação de Serviços de Cartão Combustível	00201789	11.10.19 a 10.10.20 com prorrogação automática por prazo indeterminado		<p>1) Emissão de Cartão Pré-Pago - R\$ 10,00</p> <p>2) Emissão 2ª Via Pré-Pago - R\$ 10,00</p> <p>3) Percentual - 2,00 %</p>
					<p>1º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21, bem como reajuste do valor unitário dos gêneros alimentícios fornecidos constantes na Proposta Comercial anexa ao Contrato, com</p>	

<p><b>LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA</b></p>	<p>66.786.047/0001-30</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Nutrição e Alimentação para Colaboradores, Pacientes (Adulto e Infantil) e Acompanhantes</p>	<p>001/2019</p>	<p>25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (1º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (2º Aditivo) 16.09.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)</p>	<p>base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a partir do mês de outubro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22, bem como reajuste do valor unitário dos gêneros alimentícios fornecidos constantes no Anexo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,2464%), a partir de 25.10.21</p> <p>3º Termo Aditivo (16.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como reajuste, a partir do dia 01º de outubro de 2022, do valor unitário dos gêneros alimentícios fornecidos constantes no Anexo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato, com a aplicação posterior de desconto concedido pela Contratada no valor das dietas enterais</p> <p>4º Termo Aditivo (28.06.23): inclusão de nova responsável técnica da empresa contratada pelos serviços prestados na unidade de saúde</p>	<p><del>Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato)</del></p> <p><del>Reajuste de 17,9374% sobre o Valor unitário dos gêneros alimentícios fornecidos (1º Termo Aditivo)</del></p> <p><del>Cf. valores unitários constantes no Anexo do Segundo Termo Aditivo - a partir de 25.10.21 (reajuste IPCA = 10,2464%)</del></p> <p>Cf. valores unitários constantes no Anexo do Terceiro Termo Aditivo - <u>a partir de 01.10.21</u> (reajuste IPCA de 8,7171% + desconto sobre o valor atualizado das dietas enterais)</p> <p>Valor Mensal <u>Estimado</u>: R\$ 189.472,60</p>
<p><del>L2D CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA - EPP</del></p> <p><b>L2D TELEMEDICINA LTDA</b></p>	<p>26.193.419/0001-09</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Telemedicina com foco em Teleradiologia e Telecardiologia/Tele-ECG e <del>Teleinterconsulta em Neurologia Clínica</del></p> <p>- (exclusão dos serviços de teleinterconsulta em neurologia clínica, a partir de 01.09.20 - cf. 1º termo aditivo)</p>	<p>002/2019</p>	<p>10.10.19 a 09.10.20 01.09.20 a 31.08.21 (1º Aditivo) 01.09.21 a 31.08.22 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.21, bem como exclusão do escopo das atividades relacionadas aos serviços de teleinterconsulta em neurologia clínica e seus acessórios, com a consequente e correspondente redução do valor da contraprestação mensal a partir do mês de setembro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (01.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22</p> <p><b>Contrato distratado, em 31.05.22 (cf. termo datado de 25.05.22)</b></p>	<p><del>R\$ 76.500,00</del></p> <p>R\$ 29.000,00 (redução 1º Termo Aditivo)</p>

<p><b>GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA</b></p>	<p>59.519.603/0001-47</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Facilities, contemplando as atividades operacionais de recepção, <del>portaria</del>, transporte intra-hospitalar de pacientes (maqueiros), limpeza/higienização hospitalar e jardinagem</p> <p>(exclusão dos serviços de portaria, a partir de 01.06.23, cf. 7º termo aditivo, datado de 08.05.23</p>	<p>003/2019</p>	<p>25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (2º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (3º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (14.07.20) - Objeto: a) redução de 01 (um) posto de trabalho de maqueiro diurno, correspondente a duas pessoas; b) acréscimo de 01 (um) posto de trabalho de auxiliar de limpeza noturno, correspondente a duas pessoas com 40% de insalubridade sobre o salário mínimo; c) alteração do grau de insalubridade de 01 (um) posto de trabalho de auxiliar de limpeza diurno (de 20%, para 40% sobre o salário mínimo), correspondente a duas pessoas</p> <p>2º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21, bem como aplicação de reajuste no percentual de 4,72% sobre valor atual da contraprestação mensal, a partir do dia 25 de outubro de 2020, para fins de cumprimento da convenção coletiva da categoria dos colaboradores alocados na execução dos serviços contratados</p> <p>3º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22, bem como aplicação de reajuste no percentual de 7,1145% sobre valor atual da contraprestação mensal, a partir do dia 25 de outubro de 2021, para fins de cumprimento da convenção coletiva da categoria dos colaboradores alocados na execução dos serviços contratados</p> <p>4º Termo Aditivo (07.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.22, bem como aplicação de reajuste no percentual de 13,5879% sobre valor atual da contraprestação mensal, a partir do dia 25 de outubro de 2022, para fins de cumprimento da convenção coletiva da categoria dos colaboradores alocados na execução dos serviços contratados</p> <p>5º Termo Aditivo (27.12.22): inclusão de postos de trabalho de auxiliar de limpeza,</p>	<p>R\$ 293.158,78 (R\$ 289.830,87 + R\$ 3.327,91 de 1º Termo Aditivo) R\$ 306.995,87 (2º Termo Aditivo) – a partir de 25.10.20 R\$ 328.837,09 (3º Termo Aditivo) – a partir de 25.10.21 R\$ 373.519,14 (4º Termo Aditivo) – a partir de 25.10.22</p> <p><del>R\$ 455.409,20 (a partir do dia 01º de janeiro de 2023 ou da data em que os serviços de auxiliar de limpeza, porteiro e maqueiro para os setores de recepção e SADT forem efetivamente iniciados: cf. 5º Termo Aditivo, datado de 27.12.22)</del></p> <p><del>R\$ 424.951,45 (a partir do dia 01º de março de 2023 ou da data em que os serviços de auxiliar de limpeza diurno, encarregado, maqueiro diurno e limpador de vidro forem efetivamente iniciados ou retirados: cf. 6º Termo Aditivo, datado de 01.03.23)</del></p> <p>R\$ 310.528,38 (a partir do dia 01º de junho de 2023, ou da data em que os serviços de portaria, referente à 05 postos de trabalho diurnos e 03 postos de trabalho noturnos, total de 16 colaboradores, todos em jornada de 12X36 horas, forem efetivamente retirados do escopo do Contrato, cf. 7º Termo Aditivo, datado de 08.05.23)</p>
--	---------------------------	--	-----------------	--	---	--

				<p>porteiro e maqueiro para os setores de recepção e SADT, a partir de 01.01.23 ou da data em que os serviços forem efetivamente iniciados, com o conseqüente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida</p> <p>6º Termo Aditivo (01.03.23): inclusão de postos de trabalho de auxiliar de limpeza diurno e encarregado, bem exclusão de postos de trabalho de auxiliar de limpeza diurno, maqueiro diurno e limpador de vidro, a partir de 01.03.23 ou da data em que os serviços forem efetivamente iniciados e/ou retirados, com a conseqüente readequação do valor da contraprestação mensal devida</p> <p>7º Termo Aditivo (08.05.23): a exclusão junto ao objeto do Contrato, a partir do dia 01º de junho de 2023, dos serviços de portaria (referente à 05 postos de trabalho diurnos e 03 postos de trabalho noturnos, total de 16 colaboradores, todos em jornada de 12X36 horas), ou da data em que os serviços forem efetivamente retirados do escopo contratado, com a conseqüente redução do valor da contraprestação mensal devida</p>	
				<p>1º Termo Aditivo (20.03.20) - Objeto: suspensão temporária, e por prazo ainda indeterminado de cirurgia geral a partir do próximo dia 22 de março de 2020 e inclusão dos serviços UTI a partir de meados do mês de maio de 2020 (Covid-19)</p> <p>2º Termo Aditivo (26.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.09.21, bem como redução do valor nominal dos plantões em 10% do valor atual, a partir do mês de outubro de 2020, com alteração da tabela de base de cálculo da contraprestação mensal</p>	<p>De acordo com as fases e respectivos valores constantes na Proposta Técnico-Comercial (Anexo II do Contrato) - Valor Mensal Serviços Interativos de R\$</p>

<p><b>BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA</b></p>	<p>22.563.995/0001-31</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços Médicos</p>	<p>004/2019</p>	<p>26.09.19 a 25.09.20 26.09.20 a 25.09.21 (2º Aditivo) 26.09.21 a 31.12.21 (5º Aditivo)</p>	<p>3º Termo Aditivo (31.12.20): retomada das cirurgias e alteração da tabela de base de cálculo da contraprestação mensal, a partir do mês de janeiro de 2021</p> <p>4º Termo Aditivo (01.03.21): reajustar, a partir do mês de março de 2021, os valores dos plantões de "urgência e emergência 12h" e de "médico linear internações clínica médica e ocorrências na internação", e também do valor relacionado ao "gerenciamento da UTI", bem como, conseqüentemente, alterar a Tabela da Contraprestação Mensal disposta no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato</p> <p>5º Termo Aditivo (26.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.12.21</p> <p><b>Contrato rescindido no dia 30.11.2021 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 28.10.21)</b></p>	<p><del>Comercial (anexo II do Contrato), o valor mensal serviços intensivistas de R\$ 137.000,00 (1º Termo Aditivo)</del></p> <p><del>De acordo com a nova tabela de cálculo da contraprestação mensal (redução 10% de valor nominal dos plantões = 2º Termo Aditivo, a partir de outubro de 2020)</del></p> <p><del>De acordo com a nova tabela de cálculo da contraprestação mensal = 3º Termo Aditivo (a partir de janeiro de 2021)</del></p> <p>De acordo com a nova tabela de cálculo da contraprestação mensal = 4º Termo Aditivo (a partir de março de 2021)</p>
<p><b>MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP</b></p>	<p>06.189.855/0001-99</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Clínica</p>	<p>005/2019</p>	<p>16.10.19 a 15.10.20 01.10.20 a 30.09.21 (1º Aditivo) 01.10.21 a 30.09.22 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.21, bem como acréscimo do valor da contraprestação mensal, em razão do aumento do parque tecnológico e do número de leitos de UTI para atendimento dos casos de Covid</p> <p>2º Termo Aditivo (01.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22</p> <p><b>Contrato rescindido no dia 30.06.2022 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual enviada ao prestador de serviços no dia 25.05.22)</b></p>	<p><del>R\$ 18.000,00</del></p> <p>R\$ 23.000,00 (acrécimo 1º Termo Aditivo)</p>

<p><b>LEME E FONSECA – ADVOGADOS ASSOCIADOS</b></p>	<p>06.189.855/0001-99</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos</p>	<p>006/2019</p>	<p>25.09.19 a 24.09.20 25.09.20 a 24.09.21 (1º Aditivo) 25.09.21 a 24.09.22 (2º Aditivo) 19.09.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.21, bem como redução do valor da contraprestação mensal, a partir do mês de outubro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (25.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.22</p> <p>3º Termo Aditivo (19.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p>	<p><del>R\$ 35.000,00</del> R\$ 24.500,00 - a partir do mês de outubro de 2020 (redução 1º Termo Aditivo)</p>
<p><b>GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE EIRELI</b></p>	<p>10.374.509/0001-58</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos para Análises Clínicas e Fornecimento de Reagentes e demais Materiais</p>	<p>007/2019</p>	<p>25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (2º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (4º Aditivo) 10.10.22 a 25.08.23 (5º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (05.11.19) - Objeto: acréscimo de exames laboratoriais de apoio (por demanda)</p> <p>2º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21</p> <p>3º Termo Aditivo (01.03.21) - Objeto: readequação/substituição dos tipos e quantitativos de insumos constantes no Anexo II do Contrato (item 13) com o consequente reajuste da contraprestação mensal, a partir de 01.03.21</p> <p>4º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22</p> <p>5º Termo Aditivo (10.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p>	<p><del>R\$ 33.880,98 + valor variável (por exame de apoio realizado)</del> R\$ 53.925,88 + valor variável (por exame de apoio realizado) - cf. 3º Termo Aditivo (01.03.21)</p>

<p><b>HSCOMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA</b></p>	<p>21.003.099/0001-55</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização e Operação de Plataforma Eletrônica de Compras e Suporte à Gestão e Operação de Estoque com Equipe de Compradores Dedicados (redução do objeto = 2º Termo Aditivo (15.12.20)</p>	<p>008/2019</p>	<p>25.09.19 a 24.09.20 25.09.20 a 24.09.21 (1º Aditivo) 25.09.21 a 24.09.22 (3º Aditivo) 19.09.22 a 25.08.23 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.21.</p> <p>2º Termo Aditivo (15.12.20): exclusão, a partir de 01º de janeiro de 2021, do escopo das atividades relacionadas aos serviços de operação de plataforma eletrônica de compras e suporte à gestão e operação de estoque com equipe de compradores dedicados, tendo apenas o serviço de disponibilização de plataforma eletrônica de compras em seu objeto, com a consequente redução do valor da contraprestação mensal</p> <p>3º Termo Aditivo (25.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.22</p> <p>4º Termo Aditivo (19.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p>	<p><del>R\$ 18.000,00</del> R\$ 2.800,00 (redução 2º Termo Aditivo)</p>
<p><b>NOVA ALIANÇA REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA- ME</b></p>	<p>22.449.146/0001-51</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Gerência Administrativa</p>	<p>009/2019</p>	<p>09.10.19 a 08.10.20</p>	<p><b>Contrato rescindido no dia 06.01.2020 (data recebimento notificação de rescisão imediata)</b></p>	<p>R\$10.000,00</p>
<p><b>RA ALOMA SERVICOS MÉDICOS LTDA</b></p>	<p>20.918.980/0001-13</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Direção Técnica</p>	<p>010/2019</p>	<p>01.10.19 a 30.09.20 01.10.20 a 30.09.21 (1º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.21</p> <p><b>Contrato rescindido no dia 26.03.2021 (data de término do prazo de aviso prévio da notificação de rescisão contratual enviada pelo prestador de serviços)</b></p>	<p>R\$22.000,00</p>

R S GONÇALVES ME	16.908.361/0001-70	Contrato de Prestação de Serviços de Gerência de TI	011/2019	01.10.19 a 30.09.19	<b>Contrato rescindido no dia 22.07.2020 (data recebimento notificação de rescisão imediata)</b>	R\$13.374,74
ECCO - ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	05.743.492/0001-29	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas	012/2019	25.09.19 a 24.09.20 25.09.20 a 24.09.21 (2º Aditivo) 25.09.21 a 24.09.22 (3º Aditivo) 19.09.22 a 25.08.23 (4º Aditivo)	1º Termo Aditivo (07.04.20) - Objeto: acréscimo dos serviços de manutenção do site do Hutrin  2º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.21  3º Termo Aditivo (25.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.22  4º Termo Aditivo (19.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23	R\$ 17.760,00 (R\$ 14.860,00 + R\$ 2.900,00 Serviços 1º Termo Aditivo)
GOMES E SILVA SERVIÇOS EM GERAL LTDA	23.214.771/0001-87	Contrato de Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval	013/2019	25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (1º Aditivo) 22.10.21 a 14.11.21 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21  2º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14.11.21, com encerramento automático após a referida data  <b>Contrato encerrado no dia 14.11.21 por término do prazo contratual</b>	R\$ 4,99 por Kg de roupa hospitalar processada

<p><b>GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA (BIO RESÍDUOS SOLUCÕES AMBIENTAIS)</b></p>	<p><del>22.096.126/0002-25</del> 39.155.953/0001-64 CISÃO</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Hospitalares</p>	<p>014/2019</p>	<p>25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (1º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (2º Aditivo) 11.10.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21, bem como atualização da parte contratada face à cisão parcial da empresa</p> <p>2º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22</p> <p>3º Termo Aditivo (11.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como reajuste do valor atual da contraprestação mensal em 10%, a partir do mês de novembro de 2022</p>	<p><del>R\$ 2,00 por Kg de resíduo hospitalar</del></p> <p>R\$ 2,20 por Kg de resíduo hospitalar (reajuste de 10%): <u>a partir de novembro de 2022</u> (cf. 3º Termo Aditivo)</p>
<p><b>HAMER CONTÁBIL S/S</b></p>	<p>03.729.814/0001-50</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Obrigações Fiscais, Trabalhistas, Tributárias e Contábeis</p>	<p>015/2019</p>	<p>25.09.19 a 24.09.20 25.09.20 a 24.09.21 (1º Aditivo) 25.09.21 a 24.09.22 (2º Aditivo) 19.09.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.21</p> <p>2º Termo Aditivo (25.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.22</p> <p>3º Termo Aditivo (19.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p>	<p>R\$15.000,00</p>
<p><b>DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME</b></p>	<p>09.613.094/0001-49</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Recursos Humanos</p>	<p>016/2019</p>	<p>26.09.19 a 25.09.20 26.09.20 a 25.09.21 (1º Aditivo) 26.09.21 a 25.09.22 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (26.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.09.21</p> <p>2º Termo Aditivo (26.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.09.22</p> <p><b>Contrato rescindido no dia 31.03.2022 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 24.02.22)</b></p>	<p>R\$20.000,00</p>

<p><del>TALITA NATACHA ARAUJO - ME</del> BR FIN ESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA LTDA</p>	<p>05.527.103/0001-28</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Financeira</p>	<p>017/2019</p>	<p>25.09.19 a 24.09.20 25.09.20 a 24.09.21 (1º Aditivo) 25.09.21 a 24.09.22 (2º Aditivo) 19.09.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (25.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.21, bem como acréscimo dos serviços de elaboração de conjunto de informações financeiras ajustadas a partir de outubro de 2020, com o consequente e correspondente aumento do valor da contraprestação mensal</p> <p>2º Termo Aditivo (25.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.09.22</p> <p>3º Termo Aditivo (19.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p>	<p><del>R\$ 19.873,00</del> R\$ 22.173,00 (acréscimo 1º Termo Aditivo)</p>
<p>AATR - ASSESSORIA E ATENDIMENTO DO TRAUMA E RESGATE LTDA</p>	<p>04.736.027/0001-06</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes</p>	<p>018/2019</p>	<p>04.11.19 a 03.11.20 01.10.20 a 30.09.21 (1º Aditivo) 01.10.21 a 30.09.22 (2º Aditivo) 28.09.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.21, bem como redução do valor da contraprestação mensal a partir do mês de outubro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (01.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22</p> <p>3º Termo Aditivo (28.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p><b>Contrato rescindido no dia 31.01.23 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 15.12.22)</b></p>	<p><del>R\$ 108.000,00</del> R\$ 97.200,00 (redução 1º Termo Aditivo)</p>
<p>EDE &amp; ASSOCIADOS LTDA</p>	<p>03.235.875/0001-60</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Execução de Atividades em Qualidade Assistencial e Operacional</p>	<p>019/2019</p>	<p>25.09.19 a 24.09.20 01.09.20 a 31.08.21 (1º Aditivo) 01.09.21 a 31.08.22 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.09.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.21, bem como redução do valor da contraprestação mensal, a partir do mês de setembro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (01.09.21): prorrogação do</p>	<p><del>R\$ 24.900,00</del> R\$ 12.000,00 (redução 1º Termo Aditivo)</p>

					prazo de vigência do contrato até 31.08.22  <b>Contrato distratado, em 01.06.22 (cf. termo datado de 31.05.22)</b>	
<b>BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b>	16.106.178/0001-51	Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Licença e Manutenção e Suporte Mensal do Software SIPEF (Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro)	020/2019	25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (1º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (2º Aditivo) 11.10.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21, bem como acréscimo de novas funcionalidades ao sistema ajustadas a partir de novembro de 2020, com o consequente e correspondente aumento do valor da contraprestação mensal  2º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22, bem como aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,2464%), a partir de 25.10.21  3º Termo Aditivo (11.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, com base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses (8,25%), a partir do mês de novembro de 2022	<del>R\$ 3.500,00</del> R\$ 6.400,00 (acréscimo 1º Termo Aditivo) R\$ 7.055,56 (reajuste IPCA = 10,2464%): a partir de 25.10.21 (2º Termo Aditivo)  R\$ 7.637,64 (reajuste IGP-M = 8,25%): a partir de novembro de 2022 (cf. 3º Termo Aditivo)
<b>PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA</b>	58.921.792/0001-17	Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Projeto de Gestão Estratégica de Custos e de Melhoria Contínua de Resultados	021/2019	25.10.19 a 24.10.20 25.10.20 a 24.10.21 (1º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (25.10.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.21  2º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22, bem como aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,2464%), a partir de 25.10.21  3º Termo Aditivo (11.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, com base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze)	<del>R\$ 5996,72</del> R\$ 6.611,16 (reajuste IPCA = 10,2464%): a partir de 25.10.21 (2º Termo Aditivo)  R\$ 7.156,58 (reajuste IGP-M = 8,25%): a partir de novembro de 2022 (cf. 3º Termo Aditivo, datado de 11.10.22)

					meses (8,25%), a partir do mês de novembro de 2022	
<b>IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA</b>	67.423.152/0001-78	Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Gases Medicinais	022/2019	08.11.19 a 07.11.20 08.11.20 a 07.11.21 (1º Aditivo) 08.11.21 a 07.11.22 (2º Aditivo) 03.11.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)	<p>1º Termo Aditivo (08.11.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07.11.21, bem como reajuste de 15% sobre o valor unitário dos gases medicinais constantes no Anexo II do Contrato (Proposta Técnica e Comercial), a partir do mês de dezembro de 2020</p> <p>2º Termo Aditivo (08.11.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07.11.22, bem como aplicação de reajuste do valor unitário dos gases medicinais fornecidos e dos equipamentos locados, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,67%) para os gases e na média da variação cambial para os equipamentos, a partir do mês de dezembro de 2021</p> <p>3º Termo Aditivo (03.11.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p>	<p>a) R\$ 800,00 (aluguel tanque criogênico para oxigênio líquido)</p> <p>b) R\$ 250,00 (aluguel central reserva)</p> <p>c) R\$ 25,00 (locação de cilindro)</p> <p>d) R\$ 1,99 m<sup>3</sup> oxigênio medicinal criogênico</p> <p>e) R\$ 35,00 oxigênio gasoso cilindro de 1m<sup>3</sup></p> <p>f) R\$ 8,50 oxigênio gasoso cilindro de 10m<sup>3</sup></p> <p>g) R\$ 10,50 nitrogênio medicinal comprimido m<sup>3</sup></p> <p>R\$ 5.791,50 (valor estimado)</p> <p><del>1º Termo Aditivo (08.11.20): reajuste de 15% sobre o valor unitário dos gases medicinais constantes no Anexo II do Contrato (Proposta Técnica e Comercial), a partir do mês de dezembro de 2020</del></p> <p>Cf. valores unitários de locação e produtos constantes no Anexo do Segundo Termo Aditivo - a partir do mês de dezembro de 2021(reajuste IPCA = 10,67% para os gases medicinais fornecidos; e média variação cambial para os equipamentos locados)</p>
<b>CIFF</b>	61.600.839/0009-02	Jovem Aprendiz	S/N	25.08.19 a indeterminado (rescisão, sem ônus, mediante aviso prévio de 30		<p>R\$ 152,00 (contribuição mensal institucional por cada jovem aprendiz)</p> <p>R\$ 150,00 (contribuição inicial e única por cada jovem aprendiz contratado)</p> <p>1) Amanda Cristina Silva Cordeiro (14.10.19 a 14.09.21): R\$ 4,54 / hora</p>

CIEE	01.000.839/0009-02	Jovem Aprendiz	3/19	sem ônus, mediante aviso prévio de 30 dias)		2) Ana Karolina Barbosa Alves (14.02.19 a 15.06.20): R\$ 4,54 / hora ( <b>encerrado</b> ) 3) Carlos Daniel Gomes Oliveira (14.10.19 a 14.09.21): R\$ 4,54 / hora 4) Delian Bedin (07.10.19 a 09.02.21): R\$ 4,54 / hora 5) Larissa Alauany Neves Silva (18.02.19 a 17.07.20): R\$ 4,54 / hora ( <b>encerrado</b> )
CIEE	61.600.839/0001-55	Estágio	3405P*000 2	20.04.20 a indeterminado (rescisão, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 dias)		R\$ 70,00 (por estagiário) 1) Gabriela Alves Coelho (27.04.20 a 30.06.21) - TCE 000521516: R\$ 1.000,00 <b>(encerrado antecipadamente - estagiária efetivada)</b>
FLEXIMUNDI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	11.667.642/0001-65	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial	023/2019	25.11.19 a 24.11.20 25.11.20 a 31.01.21 (1º Aditivo) 01.02.21 a 30.04.21 (2º Aditivo) 08.04.21 a 31.10.21 (3º Aditivo) 25.10.21 a 24.10.22 (4º Aditivo) 10.10.22 a 25.08.23 (6º Aditivo)	1º Termo Aditivo (25.11.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.21  2º Termo Aditivo (01.02.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.21  3º Termo Aditivo (08.04.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.10.21  4º Termo Aditivo (25.10.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24.10.22  5º Termo Aditivo (30.11.21): reajuste anual do valor da contraprestação mensal (10%, a partir do mês de dezembro de 2021)  6º Termo Aditivo (10.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23	R\$ 37.636,50 (reajuste de 10%, cf. 5º Termo Aditivo, datado de 30.11.21 - a partir de dezembro de 2021)  <del>R\$ 34.215,00</del>

<p><b>DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME</b></p>	<p>09.613.094/0001-49</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração, Implantação e Treinamento do Programa de Desenvolvimento e Capacitação de Lideranças e de Equipe de Colaboradores</p>	<p>024/2019</p>	<p>02.01.20 a 01.01.21</p>	<p>1º Termo Aditivo (28.02.20) - Objeto: suspensão dos serviços no mês de março de 2020, bem como a readequação do cronograma das atividades para os meses de abril, maio e junho de 2020 (Covid-19)</p> <p><b>Contrato encerrado por término do prazo contratual sem a respectiva renovação</b></p>	<p>R\$35.000,00</p>
<p><b>DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME</b></p>	<p>09.613.094/0001-49</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargos e Salários</p>	<p>001/2020</p>	<p>20.01.20 até a conclusão e entrega do Plano de Cargos e Salários (prazo máximo de entrega: 05.02.20) - Documento entregue e contrato encerrado</p>	<p><b>Contrato encerrado com a entrega do Produto (Plano de Cargos e Salários), em 03.02.20</b></p>	<p>R\$ 55.945,00 (parcela única)</p>
<p><b>GOLDEN MATERIAIS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP</b></p>	<p>18.848.403/0001-50</p>	<p>Contrato de Compra e Venda de Ultrassom com Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva</p>	<p>002/2020</p>	<p>06.02.20 até o término do prazo de garantia de 12 (doze) meses contados da data de entrega do equipamento - ocorrida, em 05.03.20</p>	<p><b>Contrato encerrado, em 04.03.21 (término do prazo de garantia)</b></p>	<p>R\$ 97.000,00 (parcela única)</p>
<p><b>DESPRAG DEDETIZADORA LTDA-EPP</b></p>	<p>03.883.919/0001-69</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização (Controle de Pragas)</p>	<p>003/2020</p>	<p>17.02.20 a 16.02.21 05.02.21 a 04.02.22 (1º Aditivo) 05.02.21 a 04.02.22 (1º Aditivo)</p>	<p>17.02.20 a 16.02.21 05.02.21 a 04.02.22 (1º Aditivo) 05.02.22 a 04.02.23 (2º Aditivo) 07.02.23 a 25.08.23 (3º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (05.02.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04.02.22</p> <p>2º Termo Aditivo (05.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04.02.23</p> <p>3º Termo Aditivo (07.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como correção de erro material contido no item "1.2" do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado no dia 05.02.21</p>

<b>VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA</b>	03.883.919/0001-69	Contrato de Prestação de Serviços de Criação e Manutenção do Sistema de Integração API ARGOS – SES/GO	004/2020	03.02.20 a 02.02.21	<b>Contrato rescindido, em 30.09.20</b>	R\$4.000,00
<b>PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA</b>	87.389.086/0001-74	Contrato de Prestação de Serviço de Dosimetria de Radiação Ionizante e Concessão de Direito de Uso de Porta Dosímetros  (10 unidades)	005/2020	16.03.20 a 15.03.21 10.03.21 a 31.03.22 (1º Aditivo) 24.03.22 a 25.08.23 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (10.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22  2º Termo Aditivo (24.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como reajuste anual do valor unitário dos dosímetros fornecidos, a partir do mês de abril de 2022, com acréscimo da cobrança pelo envio mensal dos dosímetros utilizados  <b>Contrato rescindido no dia 27.08.22 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 28.07.22)</b>	R\$ 140,00 (10 dosímetros; R\$ 14,00 cada um)  R\$ 165,00 (10 dosímetros; R\$ 15,00 cada um + taxa mensal de R\$ 15,00 pelo envio: a partir de abril de 2022, cf. 2º Termo Aditivo, datado de 24.03.22)
<b>LABORATORIO E CENTRO CLÍNICO EIRELI (CLIMT)</b>	19.169.504/0001-68	Contrato de Prestação de Serviços de Medicina Ocupacional (Elaboração de PPRA, PCMSO e ASO + Exames LTCAT e Laudo de Insalubridade incluído ao escopo contratado pelo 3º Termo Aditivo, datado de 27.11.21)  (serviços de elaboração do PPRA, PCMSO, LTCAT e Laudo de Insalubridade excluídos do objeto do contrato, cf. 5º Termo Aditivo - datado de 30.03.22)	006/2020	01.04.20 a 31.03.21 01.04.21 a 31.03.22 (4º Aditivo) 30.03.22 a 25.08.23 (5º Aditivo)	1º Termo Aditivo (27.04.20) - Objeto: acréscimo dos exames laboratoriais de creatinina e Beta HCG (por demanda)  2º Termo Aditivo (20.08.20) - Objeto: correção da data de término do prazo de vigência do contrato  3º Termo Aditivo (27.11.20) - Objeto: acréscimo dos serviços de elaboração de LTCAT e Laudo de Insalubridade  4º Termo Aditivo (01.04.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22  5º Termo Aditivo (30.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23,	<del>R\$ 850,00 (PPRA e PCMSO) - exclusão do objeto, cf. 5º Termo Aditivo (30.03.22)</del>  - R\$ 20,00 (ASO) - unitário  - R\$ 25,00 (ASO in loco) - unitário  - Exames cf. tabela de preços contida na Proposta anexa ao Contrato e no corpo do Primeiro Termo Aditivo  <del>R\$ 2.200,00 (Laudo de Insalubridade): inclusão ao objeto cf. 3º Termo Aditivo (27.11.21) e exclusão do objeto, cf. 5º Termo Aditivo (30.03.22)</del>  <del>R\$ 1.600,00 (LTCAT): inclusão ao objeto cf. 3º Termo Aditivo (27.11.21) e exclusão do objeto, cf. 5º Termo Aditivo (30.03.22)</del>

					<p>bem como exclusão dos serviços de elaboração do PPRA, PCMSO, LTCAT e Laudo de Insalubridade</p>	
<p><b>ARAÚJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI</b></p>	35.444.613/0001-00	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Ar Condicionado</p>	007/2020	<p>01.04.20 a 31.03.21 01.04.21 a 31.03.22 (1º Aditivo) 15.03.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.04.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22, bem como reajuste do valor da contraprestação mensal (a partir do mês de abril de 2021)</p> <p>2º Termo Aditivo (01.12.21): inclusão de 19 equipamentos com a readequação correspondente do valor da contraprestação mensal</p> <p>3º Termo Aditivo (15.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p><b>Contrato encerrado no dia 19.10.22 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada pelo prestador de serviços no dia 19.09.22)</b></p>	<p><del>R\$ 2.490,00</del> <del>R\$ 2.700,00 (reajuste 1º Termo Aditivo - a partir de abril de 2021)</del> R\$ 3.501,66 (inclusão de 19 equipamentos, cf. 2º Termo Aditivo - a partir do dia 01.12.21)</p>
<p><b>ENGECENTER EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI</b></p>	11.346.953/0001-22	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Ar Comprimido</p>	008/2020	<p>01.04.20 a 31.03.21 01.04.21 a 31.03.22 (1º Aditivo) 25.03.22 a 25.08.23 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.04.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22</p> <p>2º Termo Aditivo (25.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,54%), a partir de 01.04.22</p>	<p><del>R\$ 1.581,43</del> R\$ 1.748,11 (reajuste IPCA = 10,54%): a partir de 01.04.221 (cf. 2º Termo Aditivo, datado de 25.03.22)</p>

<p><del>NOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME</del> NOXTEC SERVIÇOS LTDA</p>	<p>21.388.231/0001-94</p>	<p>Contrato de Licenciamento de Uso de Solução de Gestão Hospitalar</p>	<p>009/2020</p>	<p>01.04.20 a 31.03.21 01.04.21 a 31.03.22 (1º Aditivo) 15.03.22 a 25.08.23 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.04.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22</p> <p>2º Termo Aditivo (15.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>3º Termo Aditivo (01.12.22): inclusão junto ao objeto do Contrato de Uma Licença de Uso da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos, bem como dos respectivos Serviços de Implantação, Treinamento, Suporte e Manutenção Mensal</p> <p>4º Termo Aditivo (30.12.22): inclusão junto ao objeto do Contrato do pacote de 10 (dez) Licenças de Uso da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores, bem como dos</p>	<p>R\$ 195.000,00 (65 licenças) = total em parcela única, em 15 dias da data de instalação; R\$ 392.880,00 (implantação do sistema) = mensalmente após go-live; R\$ 12.000,00 (implantação hospedagem nuvem) = total em parcela única, em 15 dias contados da instalação; <del>R\$ 9.620,00 (suporte e manutenção) = mensal após implantação; e</del> <del>R\$ 6.000,00 (hospedagem em nuvem com banco de dados e suporte do DBA e sustentação do sistema) = mensal após implantação</del> =====</p> <p><del>Reajuste Automático - Julho 2021</del> <del>R\$ 10.403,85 (suporte e manutenção) = mensal</del> <del>R\$ 6.501,00 (hospedagem em nuvem com banco de dados e suporte do DBA e sustentação do sistema) = mensal</del> =====</p> <p>Reajuste Automático - Julho 2022</p> <p>R\$ 11.539,67 (suporte e manutenção) = mensal R\$ 7.196,88 (hospedagem em nuvem com banco de dados e suporte do DBA e sustentação do sistema) = mensal +</p> <p>a) Inclusão de Uma Licença de Uso da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos = valor total único de R\$ 20.000,00, sendo que o pagamento está condicionado e somente será realizado após o recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202200010024624; b) Serviços de Implantação e Treinamento da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos = Valor Total de R\$ 19.200,00, considerando o valor de R\$ 240,00 por hora trabalhada para um total de 80 horas a serem utilizadas, sendo que o pagamento também está condicionado ao recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202200010024624, devendo ser realizado de acordo com as horas efetiva e comprovadamente trabalhadas; e c) Serviços de Suporte e Manutenção Mensal da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos = pagamento mensal de R\$ 2.000,00</p>
---	---------------------------	---	-----------------	--	--	---

					<p>respectivos Serviços de Implantação, Treinamento, Suporte e Manutenção Mensal (a partir de janeiro de 2023)</p>	<p>de Contratos = pagamento mensal no valor de R\$ 2.000,00 (cf. 3º Termo Aditivo, datado de 01.12.22)</p> <p>+</p> <p>d) Inclusão do pacote de 10 (dez) Licenças de Uso da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores = valor total único de R\$ 3.850,00, sendo que o pagamento está condicionado e somente será realizado após o recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202000010007096;</p> <p>e) Serviços de Implantação e Treinamento da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores = Valor Total de R\$15.840,00, considerando o valor de R\$ 240,00 por hora trabalhada para um total de 66 horas a serem utilizadas, sendo que o pagamento também está condicionado ao recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202000010007096, devendo ser realizado de acordo com as horas efetiva e comprovadamente trabalhadas; e</p> <p>f) Serviços de Suporte e Manutenção Mensal da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores = pagamento mensal no valor de R\$ 850,00 (cf. 4º Termo Aditivo, datado de 30.12.22, a partir de janeiro de 2023)</p>
<p><b>PLAWA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b></p>	<p>30.046.496/0001-03</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Médica</p>	<p>010/2020</p>	<p>02.03.20 a 01.03.21 02.03.21 a 01.03.22 (1º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (02.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01.03.22</p> <p><b>Contrato encerrado no dia 01.03.22 por advento do prazo contratual sem a devida renovação</b></p>	<p>R\$7.763,00</p>

<p><b>DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA</b></p>	<p>01.475.599/0001-82</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva do Grupo Gerador</p>	<p>13291</p>	<p>17.06.20 a 16.06.21 14.06.21 a 16.06.22 (1º Aditivo) 17.06.22 a 25.08.23 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (14.06.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16.06.22, bem como reajuste anual do valor da contraprestação mensal</p> <p>2º Termo Aditivo (17.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como reajuste anual do valor da contraprestação mensal</p>	<p style="text-align: center;"><del>R\$ 788,16</del> R\$ 930,00 (a partir de agosto de 2021 - cf. 1º Termo Aditivo, de 11.06.21)</p> <p>R\$ 1.004,40 (a partir de agosto de 2022 - cf. 2º Termo Aditivo, de 17.06.22)</p>
<p><b>TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES - EPP</b></p>	<p>60.902.798/0001-99</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Contábil Independente (2019)</p>	<p>011/2020</p>	<p>11.06.20 até o término da auditoria do exercício de 2019 e entrega do respectivo relatório (previsto para 28 de junho de 2020 (Serviço Pontual e Específico)</p>	<p><b>Contrato encerrado com a entrega do Produto (Relatório de Auditoria), em 29.06.20</b></p>	<p style="text-align: center;">R\$14.000,00</p>
<p><b>CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.</b></p>	<p>46.563.938/0014-35</p>	<p>Contrato de Compra e Venda de Tomografia Computadorizada com Serviços de Assistência Técnica com Manutenção Corretiva e Preventiva</p>	<p>012/2020</p>	<p>31.07.20 até o cumprimento de todas as obrigações previstas no contrato (término do prazo de garantia de doze meses contados da data de entrega e instalação do equipamento (data de entrega: 18.02.21. data de instalação: aguardando instalação)</p>		<p style="text-align: center;"><del>R\$ 1.025.000,00</del> (parcela única)</p> <p>Alteração da Forma de Pagamento do Equipamento (1º Termo Aditivo, datado de 01.12.21)</p> <p>a) metade do valor, ou seja: R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais), será pago em até 5 (cinco) dias contados da data de assinatura do 1º Termo Aditivo; e</p> <p>b) a outra metade, ou seja: os R\$ 512.500,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos reais) restantes, será quitada em até 5 (cinco) dias contados da data de efetiva instalação do Equipamento, assim entendida como aquela validada pelo responsável do setor de engenharia do HETRIN.</p>

<p><b>MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA</b></p>	<p>32.650.036/000107</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Alta Disponibilidade – TI (certificação digital)</p>	<p>013/2020</p>	<p>05.08.20 a 04.08.21 05.08.21 a 04.08.22 (2º Aditivo) 05.08.22 a 25.08.23 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (15.02.21) - Objeto: acréscimo de 40 (quarenta) licenças adicionais</p> <p>2º Termo Aditivo (05.08.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04.08.22</p> <p>3º Termo Aditivo (29.11.21) - Objeto: acréscimo de 70 (setenta) licenças adicionais</p> <p>4º Termo Aditivo (05.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p> <p>5º Termo Aditivo (01.02.23) - Objeto: acréscimo de 85 (oitenta e cinco) licenças adicionais</p>	<p><b>por demanda:</b></p> <p>R\$ 140,00 por cada licença em uso (até 178) - parcela única R\$ 13,69444(suporte mensal por cada licença em uso)</p> <p>1º Termo Aditivo: acréscimo de 40 licenças: R\$ 140,00 por cada licença em uso (até 40) - parcela única R\$ 13,69444(suporte mensal por cada licença em uso)</p> <p>3º Termo Aditivo: acréscimo de 70 licenças: R\$ 140,00 por cada licença em uso (até 70) - parcela única R\$ 13,69444 (suporte mensal por cada licença em uso)</p> <p>5º Termo Aditivo: acréscimo de 85 licenças: R\$ 140,00 por cada licença em uso (até 85) - parcela única R\$ 13,69444 (suporte mensal por cada licença em uso)</p>
<p><b>ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA</b></p>	<p>05.842.757/0001-46</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Armazenagem e Gerenciamento de Documentos Físicos</p>	<p>014/2020</p>	<p>01.09.20 a 31.08.21 01.09.21 a 31.08.22 (1º Aditivo) 15.08.22 a 25.08.23 (2º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.21</p> <p>2º Termo Aditivo (15.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p>	<p>Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo do Contrato)</p>
<p><b>IDEAL CONTAINERS INDÚSTRIA</b></p>	<p>20.113.199/0001-71</p>	<p>Contrato de Locação de Container  (3 containers almoarifado + )</p>	<p>015/2020</p>	<p>01.09.20 a 31.08.21 01.09.21 a 31.08.22 (1º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.09.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.21</p> <p>2º Termo Aditivo (29.06.22): inclusão de 1 (um) container escritório com o consequente acréscimo do valor mensal de locação, a partir da data de instalação do equipamento</p>	<p><del>R\$ 1.050,00 (3 containers almoarifado)</del></p> <p>R\$ 1.173,00 (reajuste do valor de locação dos 3 containers almoarifado, <u>a partir do mês de setembro de 2022</u>, cf. 3º Termo Aditivo datado de 15.08.22)</p> <p>+ R\$ 880,00 (a partir da data de instalação de um container escritório - cf. 2º termo</p>

INDUSTRIA METALÚRGICA EIRELLI	20.113.199/0001-71	T 1 container escritório - cf. 2º termo aditivo, datado de 29.06.22)	013/2020	01.09.21 a 31.08.22 (1º Aditivo) 15.08.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)	na data de instalação do equipamento  3º Termo Aditivo (15.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23, bem como reajuste do do valor mensal de locação dos 3 (três) containers almoxarifado em 11,715%	R\$ 800,00 (a partir da data de instalação de um container escritório - cf. 2º termo aditivo, datado de <u>29.06.22</u> )  <u>Valor Total Mensal da locação a partir do mês de setembro de 2022: R\$ 2.053,00</u> (3 containers almoxarifado + 1 container escritório)
TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES - EPP	60.902.798/0001-99	Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Contábil Independente (2020)	016/2020	06.10.20 até o término da auditoria do exercício de 2020 e entrega do respectivo relatório (previsto para 31 de dezembro de 2020 (Serviço Pontual e Específico)	<b>Contrato encerrado com a entrega do Produto (Relatório de Auditoria)</b>	R\$48.000,00
MAKROSYST TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	15.654.914/0001-43	Contrato de Prestação de Serviços de Cessão de Uso de Sistema de Gerenciamento, Armazenamento e Baixa de Notas Fiscais Eletrônicas (NFe)	S/N	22.10.20 a indeterminado (renovações mensais automáticas)	1º Termo Aditivo (01.04.22): upgrade do plano (de emissão de 1.000 xml por mês, para emissão de 2.500 xml por mês) com a consequente alteração do valor da contraprestação mensal	<del>R\$ 78,00</del> R\$ 120,00 (cf. 1º Termo Aditivo: 01.04.22)
PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME	07.484.303/0001-76	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia	017/2020	23.10.20 a 23.12.20 (data prevista para entrega dos projetos - serviço pontual por empreitada) 21.12.20 a 31.07.21 (1º Aditivo) 31.07.21 a 31.01.22 (2º Aditivo) 01.02.22 a 31.07.22 (3º Aditivo) 01.02.22 a 31.07.22 (4º Aditivo) 15.07.22 a 31.01.23 (5º Aditivo) 01.02.23 a 31.07.23 (6º Aditivo)	1º Termo Aditivo (21.12.20): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.21  2º Termo Aditivo (08.03.21): substituição da proposta, bem como consequentemente alteração do valor da contraprestação, em razão do aumento do número de leitos inicialmente previstos  3º Termo Aditivo (31.07.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.22  4º Termo Aditivo (01.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22	<del>R\$ 185.072,69</del> R\$ 497.346,56 (1º Termo Aditivo = 08.03.21)

					<p>5º Termo Aditivo (15.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.23</p> <p>6º Termo Aditivo (01.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.23</p>	
<p><b>ENERGIA VERDE NORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA</b></p>	<p>26.032.197/0001-34</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Elétrico e Assessoria ao Processo de Aumento de Carga</p>	<p>018/2020</p>	<p>05.11.20 a 28.02.21 (data prevista para entrega dos projetos - serviço pontual)</p> <p>28.02.21 a 30.11.21 (1º Aditivo)</p> <p>30.11.21 a 31.12.21 (2º Aditivo)</p> <p>31.12.21 a 31.03.22 (3º Aditivo)</p> <p>30.03.22 a 31.08.22 (4º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (28.02.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.21</p> <p>2º Termo Aditivo (30.11.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.12.21</p> <p>3º Termo Aditivo (31.12.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22</p> <p>4º Termo Aditivo (30.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22</p> <p><b>Contrato encerrado automaticamente no dia 15.07.22 com a entrega, atestação e pagamento final dos serviços contratados</b></p>	<p>R\$ 71.500,00, cf. faseamento:</p> <p>FASE I – Após a assinatura do contrato R\$ 12.255,00 (doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais); para custos de deslocamento;</p> <p>FASE II – Após a entrega do Produto 3 R\$ 53.104,00 (cinquenta e três mil cento e quatro reais); e</p> <p>FASE III – Após a entrega do Produto 4: de R\$ 6.141,00 (seis mil e cento e quarenta e um reais).</p>
<p><b>MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI</b></p>	<p>13.431.767/0001-17</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Apoio em Tecnologia da Informação</p>	<p>019/2020</p>	<p>10.11.20 a 09.11.21</p> <p>10.11.21 a 09.11.22 (2º Aditivo)</p> <p>03.11.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)</p>	<p>1º Termo Aditivo (01.10.21) - Objeto: acréscimo dos serviços de administrador de sistema (SYSADMIN) dedicado e alocado na Unidade de Saúde com acréscimo do valor correspondente na contraprestação mensal devida</p> <p>2º Termo Aditivo (10.11.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09.11.22</p> <p>3º Termo Aditivo (03.11.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23</p>	<p><b>R\$ 2.700,00</b></p> <p>R\$ 11.450,00 (R\$ 2.700,00 + R\$ 8.750,00; cf. 1º Termo Aditivo datado de 01.10.21)</p>

<b>EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA ("EPIMED SOLUTIONS")</b>	10.542.126/0001-41	Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Licença de Uso do Software Epimed Monitor UTI	020/2020	03.11.20 a 02.11.21 03.11.21 a 02.11.22 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (03.11.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02.11.22  <b>Contrato rescindido no dia 13.04.2022 (data de envio do notificação de rescisão imediata do contrato)</b>	R\$ 1.500,00, em até 30 dias contados da data de assinatura do contrato; R\$ 160,00 mensais por cada leito de UTI ativo
<b>L2D TELEMEDICINA LTDA</b>	26.193.419/0001-09	Contrato de Prestação de Serviços de Triagem Digital, Telemonitoramento à Distância e Monitoramento Presencial	021/2020	01.09.20 a 31.12.20	Contrato não renovado, cf. comunicado enviado no dia 06.12.20)	R\$42.500,00
<b>DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME</b>	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargos e Salários (2020)	022/2020	29.12.20 até a conclusão e entrega do Plano de Cargos e Salários (prazo máximo de entrega: 15.01.21) - Documento entregue e contrato encerrado	<b>Encerrado com a entrega do plano de cargos e salários</b>	R\$ 30.000,00 (parcela única)
<b>COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA</b>	01.765.213/0001-77		001/2021	01.02.21 a 31.01.22 01.02.22 a 31.01.23 (1º Aditivo) 16.01.23 a 25.08.23 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.23, bem como aplicação de reajuste do valor de locação das impressoras, com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,06%), a partir de fevereiro de 2022  2º Termo Aditivo (14.02.22): inclusão de uma impressora colorida e um scanner junto ao	<del>R\$ 3.150,00 – 21 impressoras P&amp;B (franquia até 70.000 páginas P&amp;B. Valor excedente: R\$ 0,040)</del>  <del>R\$ 240,00 = 2 impressoras coloridas (franquia até 400 páginas coloridas. Valor excedente: R\$ 0,40)</del>  <u>Reajuste a partir de fevereiro de 2022 (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 01.02.22)</u>  R\$ 3.465,00,00 = 21 impressoras P&B (franquia até 70.000 páginas P&B. Valor excedente: R\$ 0,044)  R\$ 264,14 = 2 impressoras coloridas (franquia até 400 páginas coloridas. Valor excedente: R\$ 0,440)

					impressora colorida e um scanner junto ao objeto do contrato de locação	+ <u>Inclusão de uma impressora colorida e um scanner (cf. 2º Termo Aditivo, datado de 14.02.22 - válido a partir da entrega e instalação dos equipamentos)</u>  R\$ 250,00 = 1 impressora colorida + R\$ 0,45 por impressão  R\$ 220,00 = 1 scanner (franquia até 10.000,00 digitalizações. Valor excedente: R\$ 0,01)
INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (VANGUARDA)	00.302.007/0001-68	Contrato de Comodato de Bombas de Infusão <del>(20 bombas)</del> (70 bombas) = acréscimo de 50 bombas (1º termo aditivo, datado de 10.11.21)	002/2021	18.02.21 a 17.02.22 11.02.22 a 10.02.23 (2º Aditivo) 07.02.23 a 25.08.23 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (10.11.21) - Objeto: inclusão 50 (sessenta) bombas de infusão, totalizando 70 (setenta) bombas  2º Termo Aditivo (11.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10.02.23  3º Termo Aditivo (07.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23	Cf. consumo equipos (v. proposta comercial)
SEMPREMED SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA	97.520.304/0001-11	Contrato de Prestação de Serviços de Diretoria Técnica	003/2021	27.03.21 a 26.03.22 15.03.22 a 25.08.23 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (15.03.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23  <b>Contrato distratado a partir de 20.02.23 (cf. termo de distrato datado de 03.02.23)</b>	R\$ 23.000,00 (R\$ 18.400,00 parte fixa e R\$ 4.600,00 parte variável)
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE TRINDADE LTDA	28.690.130/0001-12	Contrato de Prestação de Serviços de Tomografia Computadorizada	003-A/2021	07.04.21 a 30.06.21 30.06.21 a 30.12.21 (1º Aditivo) 31.12.21 a 30.12.22 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (30.06.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.12.21  2º Termo Aditivo (31.12.21): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.12.22  <b>Contrato encerrado por término do prazo contratual sem a respectiva renovação</b>	Conforme Tabela de Preços disposta na Proposta (multiplicando-se o quantitativo de exames realizados pelos respectivos valores unitários de cada um deles)

<b>L2D TELEMEDICINA LTDA</b>	26.193.419/0001-09	Contrato de Prestação de Serviços de Telepsicologia Clínica	004/2021	20.04.21 a 20.10.21	<b>Contrato rescindido, em 30.09.21 (cf. termo de rescisão)</b>	R\$ 29.800,00 (até 300 consultas / mês) R\$ 74,00 (por consulta excedente)
<b>DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME</b>	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração do Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Lideranças e Equipes, Controle do Equilíbrio Emocional dos Profissionais que estão na Linha de Frente no Enfrentamento da Covid-19, Aumento da Qualidade de Prestação De Serviços e Estruturação das Áreas de Relacionamento Interno e Externo	005/2021	20.04.21 a 31.12.21	<b>Contrato encerrado por término do prazo contratual sem a respectiva renovação</b>	R\$42.000,00
<b>KONIMAGEM COMERCIAL LTDA</b>	58.598.368/0001-83	Contrato de Compra e Venda de Equipamento de Raio X com Serviços de Manutenção Corretiva	006/2021	19.05.21 até o término do prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data de instalação do equipamento (data de instalação: 19.05.22)		R\$ 140.000,00 (parcela única)
<b>SERVBRAZIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO,</b>	20.546.182/0002-00	Contrato de Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar com Locação de	007/2021	15.11.21 a 14.11.22	1º Termo Aditivo (25.03.22): redução do valor da contraprestação mensal devida a partir de 01º.04.22	<del>R\$6,75 por Kg de roupa hospitalar processada (R\$ 4,39 são devidos pela lavagem, desinfecção, processamento e distribuição do enxoval hospitalar, e R\$ 2,36 pela locação do enxoval)</del>

LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA	20.040.102/0002-99	Lavanderia Hospitalar com Locação de Enxoval	007/2021	14.11.22 a 25.08.23 (2º Aditivo)	2º Termo Aditivo (14.11.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23	R\$5,99 por Kg de roupa hospitalar processada (R\$ 3,49 são devidos pela lavagem desinfecção, processamento e distribuição do enxoval hospitalar, e R\$ 2,50 pela locação do enxoval) - Cf. 1º Termo Aditivo, datado de 25.03.22, <u>válido a partir de 01º.04.22</u>
TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES - EPP	60.902.798/0001-99	Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Contábil Independente (2021)	008/2021	04.11.21 até o término da auditoria do exercício de 2021 e entrega dos respectivos relatórios (previsto para 10.01.2022 (Serviço Pontual e Específico)	<b>Contrato encerrado com a entrega do Produto (Relatório de Auditoria)</b>	R\$ 59.000,00 (valor global), em 05 (cinco) parcelas fixas e mensais de R\$ 11.800,00 cada uma
TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	36.674.536/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços Médicos	009/2021	01.12.21 a 30.11.22 03.11.22 a 25.08.23 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.01.22): substituição da Tabela de Plantões Médicos, Procedimentos e Serviços e estabelecimento de metas e penalidades aplicáveis por descumprimento às suas obrigações contratuais  2º Termo Aditivo (22.09.22): alteração, <u>a partir de outubro de 2022</u> , da versão da Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) – de 2010, para 2016 – para fins de faturamento e remuneração dos procedimentos médicos / cirúrgicos e anestésicos realizados  3º Termo Aditivo (03.11.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23  4º Termo Aditivo (01.03.23): inclusão de 1 (um) coordenador médico da clínica cirúrgica	<del>Pela demanda e serviços comprovadamente executados, de acordo com os valores constantes na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato)</del>  A partir de 01.01.22, de acordo os valores contidos na Tabela disposta no 1º Termo Aditivo, cujo pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente prestados  +  Alteração, <u>a partir de outubro de 2022</u> , da versão da Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) – de 2010, para 2016 – para fins de faturamento e remuneração dos procedimentos médicos / cirúrgicos e anestésicos realizados  +  R\$ 22.300,00 (serviços de coordenação médica da clínica cirúrgica, a partir de 01.03.23 - cf. 4º Termo Aditivo assinado na mesma data)

<b>RICCO CONSTRUTORA LTDA</b>	12.350.844/0001-41	Contrato de Obra para Reforma e Ampliação do Hetrin  (Empreitada por Preço Unitário)	010/2021	23.12.21 a 15.06.23 16.06.23 a 30.04.24 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (20.01.23): substituição da planilha de medição disposta no Anexo III do Contrato com a consequente alteração do valor total estimado para execução da obra  2º Termo Aditivo (10.04.23): reajuste do valor residual do contrato pelo INCC acumulado no ano de 2022 (ou seja, 9,27%), cujos valores individuais constantes na planilha orçamentária anexa ao termo aditivo serão aplicáveis junto às medições que serão realizadas a partir do mês de janeiro de 2023  3º Termo Aditivo (16.06.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30.04.24  4º Termo Aditivo (10.07.23): acréscimo de recursos financeiros adicionais para cobrir os custos relativos ao acréscimo de serviços inicialmente contratados	R\$ 41.214.448,76  R\$ 41.002.403,23 (cf. alteração realizada no 1º termo aditivo, datado de 20.01.23)  (valor total estimado com pagamento cf. medição)  =====R\$ 27.371.043,63 (saldo residual do contrato após reajuste pelo INCC acumulado no ano de 2022, 9,27%, com eficácia e efeitos para as medições que serão realizadas a partir do mês de janeiro de 2023), conforme valores individuais constantes na planilha orçamentária anexa ao 2º termo aditivo, datado de 10.04.23  +  R\$ 5.710.724,18 (cf. acréscimo realizado no 4º termo aditivo, datado de 10.07.23)  (valor total estimado com pagamento cf. medição)
<b>BN &amp; L ENGENHARIA LTDA</b>	10.521.511/0001-02	Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento, Assessoramento e Fiscalização de Projeto e Obras para Ampliação e Reforma do Hetrin	011/2021	22.12.21 a 15.06.23 16.06.23 a 15.09.23 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (16.06.23): prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15.09.23	R\$ 1.242.000,00 (valor global) R\$ 69.000,00 (mensal)
<b>DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME</b>	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargos e Salários (2022)	001/2022	12.01.22 até a conclusão e entrega do Plano de Cargos e Salários (prazo máximo de entrega: 25.01.22) - <b>Documento entregue e contrato encerrado</b>	<b>Contrato encerrado com a entrega do Produto (Plano de Cargos e Salários) dentro do prazo de vigência</b>	R\$ 30.000,00 (parcela única)

VIVO EMPRESAS	02.558.157/0001-62	Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) (2 Linhas do plano Smart Empresas 2 GB D)	S/N	17.02.22 até 16.02.24 (24 meses contados da data de ativação do plano com renovação automática pelo mesmo período, ônus, mediante aviso prévio com 30 dias de antecedência do término de cada período de vigência)	Senha para abertura do contrato: <u>19324</u>	R\$ 68,52 2 Linhas do Plano Smart Empresas 2 GB D (Valor Unitário R\$34,26)
GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA.	30.153.811/0004-36	Contrato de Compra e Venda de Uma Bomba Injetora com Sistema de Injeção de Contraste de Dupla Cabeça	002/2022	04.05.22 até o término do prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data de instalação do equipamento (prazo máximo previsto para instalação: 06 dias úteis contados da data de assinatura do contrato)		R\$140.000,00
REAL TELECOM EIRELEME	07.557.707/0001-42	Contrato de Prestação de Serviço de Conexão e Acesso à Internet (Link Dedicado)	S/N	09.03.22 a 09.03.2023 (com prorrogação de prazo indeterminado, após esse período, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias)		R\$550,00 mês + R\$ 200,00 instalação (taxa única)
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A + ANGEL B TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	07.976.147/0001-60 + 55.915.565/0001-90	Contrato de Locação de Veículos com Tarifas Especiais  (2 Sedans Automáticos)	S/N	04.05.22 a 03.11.22	<b>Contrato não renovado e encerrado por advento do prazo contratual sem a renovação correspondente, conforme notificação enviada às empresas contratadas no dia 01.11.22</b>	R\$ 7.123,00 (R\$ 3.561,50 cada carro)
L2D TELEMEDICINA	26.103.419/0001-09	Contrato de Prestação de Serviços de Implantação, Gestão e Operação do	002/2022	01.06.22 a 25.08.22	1º Termo Aditivo (01.09.22): alteração da forma das visitas do responsável técnico pelo setor de radiologia disposta no item "07" da "Tabela 1 – Plantões e Serviços Médicos"	Cf. medição mensal dos Serviços, com base nos preços unitários do Anexo III (Proposta Comercial)  <del>Valor Mensal Estimado: R\$ 170.096,40</del>  +

LTDA	20.153.413/0001-03	Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT)	003/2022	01.09.22 a 23.08.23	dispostos no Anexo III do Contrato (Proposta Comercial), a partir do dia 01.09.22, com a consequente redução do valor da contraprestação mensal devida	1º Termo Aditivo (01.09.22) = redução do valor do valor da contraprestação mensal do responsável técnico pelo setor de radiologia para R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a partir de 01º de setembro de 2022  Valor Mensal <u>Estimado</u> : 153.096,40
TRÍADE CONSULTORES LTDA	67.141.440/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Contábil Independente (exercício 2022)	004/2022	23.05.22 até o término da auditoria do exercício de 2022 e entrega do respectivo relatório (previsto para 05 de janeiro de 2023) (Serviço Pontual e Específico)	<b>Contrato encerrado com a entrega dos serviços contratados no dia 05.01.23</b>	R\$ 42.000,00 (valor global)
MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	05.691.252/0001-28	Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de Amostra de Água e Análise Microbiológica e Físico-Química	005/2022	14.07.22 a 25.08.23		Conforme medição mensal dos Serviços (Anexo II - Proposta Comercial) Valor Anual <u>Estimado</u> : R\$ 51.444,00
CENAPE CENTRO DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI (NOME FANTASIA: CENTRECON)	09.286.578/0001-20	Contrato de Prestação de Serviços de Realização de Exames Relacionados à Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional	006/2022	12.07.22 a 25.08.23		Conforme medição mensal dos serviços, com base nos preços unitários dos exames contemplados no Anexo II (sob demanda)
ORTOLAN CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	47.498.904/0001-52	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Saúde	007/2022	10.08.22 a 25.08.23		R\$20.000,00

<b>BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA</b>	14.349.591/0001-11	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Autoclave Horizontal e Osmose Reversa	008/2022	01.10.22 a 25.08.23 (Data de Assinatura: 29.09.22)		R\$5.500,00
<b>ALERIM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA</b>	44.264.355/0001-63	Contrato de Prestação de Serviços de Inovação, Tecnologia de Informação e Ciência de Dados	009/2022	07.10.22 a 25.08.23		R\$28.000,00
<b>EZ4 CONSULTORIA LTDA</b>	44.264.355/0001-63	Contrato de Prestação de Serviços de Implantação de Plataforma ERP em Infraestrutura Data Center Cloud  (módulos de controle de compras, faturamento, financeiro, estoque & custos, fiscal, contábil e folha de pagamento)	010/2022	18.10.22 a 18.01.23 16.01.23 a 25.08.23 (serviço pontual)	1º Termo Aditivo (16.01.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.08.23 com a consequente repactuação das condições de pagamento da última parcela da remuneração	R\$ 157.780,17  (pagamento em 3 parcelas fixas de R\$ 52.593,39 cada uma, sendo a última condicionada à efetiva e comprovada conclusão dos serviços)  ===== Repactuação da condição de pagamento da última parcela de R\$ 52.593,39 que será dividida 7 parcelas iguais e fixas no valor de R\$ 7.513,34 cada uma, sendo a primeira com vencimento até o dia 15 de fevereiro de 2023 (referente ao mês de janeiro de 2023) e, a última, com vencimento até o dia 15 de setembro de 2023 (referente ao mês de agosto de 2023), sendo a última condicionada à efetiva e comprovada conclusão dos serviços (cf. 1º termo aditivo, datado de 16.01.23)  Ob.: o contrato será automaticamente rescindido, sem a necessidade nenhuma formalidade, caso a implantação da plataforma seja efetiva e comprovadamente concluída antes do prazo de vigência contratual ora prorrogado (25/08/2023), antecipando-se o prazo de vencimento da(s) parcela(s) em aberto para o dia 15 (quinze) do mês subsequente à respectiva finalização

<b>TOTVS S.A</b>	53.113.791/0001-22	<p>Contrato de Disponibilização de Plataforma ERP em Infraestrutura Data Center Cloud com Licenciamento, Suporte e Manutenção</p> <p>(módulos de controle de compras, faturamento, financeiro, estoque &amp; custos, fiscal, contábil e folha de pagamento)</p>	N/A	<p>19.10.22 a indeterminado</p> <p>(contrato de adesão com possibilidade de rescisão, mediante aviso prévio de 90 dias)</p>		R\$6.894,02
<b>YAGO HENRIQUE MALCHER DOS SANTOS 05661716192 (ECOSPLIT)</b>	27.934.992/0001-80	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial nos Sistemas de Ar-Condicionado do Hetrin</p>	011/2022	27.10.22 a 25.08.23		R\$9.300,00
<b>JCD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ARMAZENAMENTO DE</b>	07.695.233/0001-03	<p>Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Visual e Desenvolvimento de Projetos de Humanização de Ambientes Hospitalares</p>	012/2022	21.11.22 a 25.08.23		<p>Conforme medição dos produtos e serviços entregues, com base nos preços unitários contemplados no Anexo II do Contrato (sob demanda)</p> <p>Valor Mensal <u>Estimado</u>: R\$ 201.598,14</p>

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS EIRELI (MR IN SITE)						
CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.957.593/0001-03	Contrato de Locação de Bisturi Elétrico (2 unidades)	012/2022	16.12.22 a 25.08.23		R\$ 3.000,00 (R\$ 1.500,00 cada bisturi)
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargos e Salários (2023)	013-A/2022	14.12.22 até a conclusão e entrega do Plano de Cargos e Salários (prazo máximo de entrega: 14.01.23)	<b>Contrato encerrado automaticamente no dia 09.01.23 com a entrega do Produto contratado (Plano de Cargos e Salários 2023)</b>	R\$ 30.000,00 (parcela única)
HMK SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI (TRIMED)	30.299.489/0001-05	Contrato de Prestação de Serviços de Remoção Hospitalar / Transporte em Ambulâncias, incluindo Veículos, Equipamentos, Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipe Assistencial (1 USB e 1 USA)	014/2022	01.02.23 a 25.08.23 (Data de Assinatura: 20.12.22) 26.08.23 a 31.08.23 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (26.08.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.23 <b>com encerramento automático após a referida data</b>	R\$110.000,00
ORTOLAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ETA SERVICOS DE GESTÃO EMPRESARIAL	18.222.167/0001-15	Contrato de Prestação de Serviços de Implantação de Data Lake e Plataforma	015/2022	01.02.23 a 25.08.23	1º Termo Aditivo (28.04.23): alteração da	R\$10.000,00

<b>LTDA</b> (alteração da razão social da empresa contratada, cf. 1º termo aditivo, datado de 28.04.23)	18.02.23/0001-23	de Análise, Reporting e Business Intelligence	01/2023	18.01.23 a 25.08.23 (Data de Assinatura: 18.01.23)	razão social da empresa contratada	R\$70.000,00
<b>INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO LTDA (IQG)</b>	00.210.918/0001-65	Contrato de Prestação de Serviços de Recertificação e Manutenção de Acreditação no Método da Organização Nacional de Acreditação (ONA)	001/2023	06.02.23 a 25.08.23		<p>(i) Avaliação para Acreditação: R\$ 13.207,00 (treze mil, duzentos e sete reais), em 5 (cinco) parcelas mensais iguais e fixas de R\$ 2.641,40 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) cada uma, sendo a primeira até o dia 15/02/2023 e as demais até o dia 15 (quinze) dos meses subsequentes (15/03/2023, 15/04/2023, 15/05/2023 e 15/06/2023);</p> <p>e</p> <p>(ii) Manutenções Ordinárias: R\$ 796,88 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, que serão pagas durante a vigência do Contrato e a validade da certificação, até o dia 15 (quinze) de cada mês, a partir da homologação do certificado pela ONA.</p> <p><u>Caso o contrato de gestão nº 037/2019 – SES/GO seja, por qualquer motivo, encerrado, ou mesmo não seja assinado novo contrato de gestão, não será devido o pagamento de mais nenhuma parcela, exceto aquelas relacionadas aos Serviços prestados até o encerramento, sendo, neste caso, cancelada a certificação</u></p>
<b>MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	97.518.908/0001-23	Contrato de Prestação de Serviços de Direção e Responsabilidade Técnica do Hetrin	002/2023	20.02.23 a 19.02.24 (Data de Assinatura: 09.02.23)		R\$37.000,00

DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Implantação da Jornada do Colaborador	003/2023	01.03.23 a 25.08.23		R\$68.000,00
SUSTENTASAÚDE LIMITADA	48.987.511/0001-75	Contrato de Direção Médica de Sustentabilidade	004/2023	09.03.23 a 25.08.23		R\$15.000,00
R&A CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	23.197.034/0001-13	Contrato de Prestação de Serviços em Saúde e Segurança do Trabalho, consistente na elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, LTI/LTP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, e AET – Avaliação Ergonômica do Trabalho (Produtos)	005/2023	05/04/2023 até 04/05/2023 (prazo de 30 dias previsto para conclusão dos serviços e entrega de todos os Produtos contratados)  <u>Serviço Pontual</u>	<b>Contrato encerrado com a conclusão dos serviços contratados e validação dos produtos entregues dentro do prazo de vigência do contrato (04.05.23)</b>	R\$ 15.650,00  (Valor Total Fixo - Pagamento Único)
5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	72.591.894/0002-23	Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada	006/2023	01.06.23 a 25.08.23 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for encerrado o contrato de gestão)  (Data de Assinatura: 08.05.23)		R\$110.654,45

<b>ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SANTA FÉ</b>	44.992.807/0001-23	Termo de Parceria de Materiais Recicláveis	S/N	13.07.23 a 25.08.23		Sem Valor Econômico e Sem Contrapartida Financeira																																																																						
<b>JOULE COMÉRCIO &amp; SERVIÇOS LTDA</b>	08.578.575/0001-06	Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial nos Sistemas de Ar-Condicionado do Bloco 01 - Parte 01 (Recepção)	007/2023	14.07.23 a 25.08.23 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for encerrado o contrato de gestão)		R\$7.574,57																																																																						
<b>DCCO LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA</b>	16.988.753/0001-97	Contrato de Locação de Gerador de Energia 260kva para alimentação do Equipamento de Tomografia Computadorizada  (1 unidade)	008/2023	26.06.03 a 25.08.23 (com prorrogação automática, em caso e pelo mesmo prazo de renovação do contrato de gestão, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado ao término contrato de gestão)		<p style="text-align: right;">R\$ 8.930,00</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #f00;"> <th>Nº</th> <th>Descrição</th> <th>Observação</th> <th>Regime de Trabalho</th> <th>Período</th> <th>T. Per. Contrat.</th> <th>Vlr. Unif. Período</th> <th>Qtde. H. Contrat.</th> <th>Vlr. Hora Extra</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260KVA</td> <td>CAREANDO - DIESEL</td> <td>Até 360 Horas/Mês</td> <td>1,00</td> <td>Mensal</td> <td>R\$ 8.660,00</td> <td>360,00</td> <td>R\$ 21,00</td> <td>R\$ 8.680,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>QTA GTEC 500A</td> <td>QUADRO TRANSF AUTOMÁTICA</td> <td>Contínuo</td> <td>1,00</td> <td>Mensal</td> <td>R\$ 550,00</td> <td>0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 550,00</td> </tr> <tr style="background-color: #ccc;"> <td colspan="9" style="text-align: right;"><b>TOTAL DO PERÍODO:</b></td> <td><b>R\$ 7.210,00</b></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>1.1 VALORES DE ATIVIDADES EXTRAS</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #f00;"> <th>Nº</th> <th>Descrição</th> <th>Observação</th> <th>Regime de Trabalho</th> <th>Período</th> <th>T. Per. Contrat.</th> <th>Vlr. Unif. Período</th> <th>Qtde. H. Contrat.</th> <th>Vlr. Hora Extra</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>PREVENTIVA</td> <td>ÓLEO E FITROS</td> <td>N.A.</td> <td>1,00</td> <td>Spot</td> <td>R\$ 1.720,00</td> <td>N.A.</td> <td>N.A.</td> <td>R\$ 1.720,00</td> </tr> <tr style="background-color: #ccc;"> <td colspan="9" style="text-align: right;"><b>TOTAL SPOT:</b></td> <td><b>R\$ 1.720,00</b></td> </tr> </tbody> </table>	Nº	Descrição	Observação	Regime de Trabalho	Período	T. Per. Contrat.	Vlr. Unif. Período	Qtde. H. Contrat.	Vlr. Hora Extra	Total	1	GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260KVA	CAREANDO - DIESEL	Até 360 Horas/Mês	1,00	Mensal	R\$ 8.660,00	360,00	R\$ 21,00	R\$ 8.680,00	2	QTA GTEC 500A	QUADRO TRANSF AUTOMÁTICA	Contínuo	1,00	Mensal	R\$ 550,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,00	<b>TOTAL DO PERÍODO:</b>									<b>R\$ 7.210,00</b>	Nº	Descrição	Observação	Regime de Trabalho	Período	T. Per. Contrat.	Vlr. Unif. Período	Qtde. H. Contrat.	Vlr. Hora Extra	Total	1	PREVENTIVA	ÓLEO E FITROS	N.A.	1,00	Spot	R\$ 1.720,00	N.A.	N.A.	R\$ 1.720,00	<b>TOTAL SPOT:</b>									<b>R\$ 1.720,00</b>
Nº	Descrição	Observação	Regime de Trabalho	Período	T. Per. Contrat.	Vlr. Unif. Período	Qtde. H. Contrat.	Vlr. Hora Extra	Total																																																																			
1	GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260KVA	CAREANDO - DIESEL	Até 360 Horas/Mês	1,00	Mensal	R\$ 8.660,00	360,00	R\$ 21,00	R\$ 8.680,00																																																																			
2	QTA GTEC 500A	QUADRO TRANSF AUTOMÁTICA	Contínuo	1,00	Mensal	R\$ 550,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,00																																																																			
<b>TOTAL DO PERÍODO:</b>									<b>R\$ 7.210,00</b>																																																																			
Nº	Descrição	Observação	Regime de Trabalho	Período	T. Per. Contrat.	Vlr. Unif. Período	Qtde. H. Contrat.	Vlr. Hora Extra	Total																																																																			
1	PREVENTIVA	ÓLEO E FITROS	N.A.	1,00	Spot	R\$ 1.720,00	N.A.	N.A.	R\$ 1.720,00																																																																			
<b>TOTAL SPOT:</b>									<b>R\$ 1.720,00</b>																																																																			